

***QUARTO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 04.05.2022, ENTRE
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA
M V R SERVIÇOS EIRELI. EIRELI.
(Processo Administrativo nº 8519930-
60.2023.8.06.0000).***

AD4/CT N.º 25/2022

Cód PAC TJCESGP_2024_0010.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes e por seu Secretário de Gestão de Pessoas Felipe de Albuquerque Mourão, e a empresa, **M V R SERVIÇOS EIRELI.**, com endereço na Rua Onze, Nº 2, Quadra 21, Bairro Residencial Primavera, São Luis/MA, inscrita no CNPJ sob o número 07.867.775/0001-08, representada neste ato por Rícael Pereira Souza, portador da carteira de identidade nº 0165327220019 SESP/MA, CPF nº 045.934.093-06, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, celebram ADITIVO ao Contrato firmado em 04.05.2022, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na manifestação da CONTRATADA, constante do processo fls.09;
- b) na autorização do Secretário de Gestão de Pessoas do TJCE, na informação nº 266/2023/CAC;
- c) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 20/11/2023, devidamente aprovado pelo Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, no Contrato que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de natureza continuada com fornecimento de mão de obra exclusiva de profissionais estatísticos (CBO 2112-05), bem como EPI, quando necessários, sob regime de empreitada por preço unitário**

conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 03/2022 e seus anexos, com início em 04.05.2024 e término em 04.05.2025, *resguardado o direito à repactuação em momento oportuno.*

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300

Assinado de forma digital por
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300
Dados: 2023.11.27 13:40:39
-03'00'

Antônio Abelardo Benevides Moraes
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ**

FELIPE DE ALBUQUERQUE
MOURAO:01810802300

Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALBUQUERQUE
MOURAO:01810802300
Dados: 2023.11.24 08:31:28 -03'00'

Felipe de Albuquerque Mourão
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE

RICAEL PEREIRA SOUZA:04593409306
9306

Assinado de forma digital por
RICAEL PEREIRA
SOUZA:04593409306
Dados: 2023.11.23 09:02:49
-03'00'

Ricael Pereira Souza
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA M V R SERVIÇOS EIRELI.

Testemunhas: _____